

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.977.695/0001-15, com sede na Rua Santa Luzia, nº 799, grupo nº 201, Bairro Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.030-041, neste ato, representada na forma estabelecida em seu Estatuto Social, por intermédio do seu Presidente, através do presente, **COMUNICAR** ao público em geral que foi aprovado o que segue:

A FARJ vem na palavra de seu Presidente Celso Oliveira mediante a crise provocada pela pandemia da COVID-19, vem por meio deste informar a comunidade aquática o que segue:

1 – O retorno às atividades desta Federação no que tange as competições de NATAÇÃO, dentro do “novo normal”, poderá se dar das seguintes maneiras:

1.1 - Caso perdure a proibição, por parte do poder público, de realização de competições de Natação nas dependências de nossas filiadas:

- A) Uma vez que estas já tenham iniciado o programa de treinamento das diversas categorias, a FARJ poderá realizar Tomadas de Tempo, por categoria, a pedido da filiada, de forma oficial com presença de equipe de arbitragem composta por 10 árbitros.
- B) Será cobrada a taxa de nado aprovada em assembleia no valor de R\$28,00 cada prova;
- C) Os tempos tomados serão lançados no sistema, gerando assim, os campeões de cada prova e a contagem de pontos dos clubes. Cabe ressaltar que não haverá entrega de medalhas nas categorias Infantil a Sênior; para os Masters será realizada uma reunião para esta decisão.

D) Todos os protocolos de funcionamento de Parque Aquático emitidos pelo COB / CBDA, poder público e os protocolos de cada filiada serão rigorosamente observados;

1.2 – Uma vez que as autoridades tenham liberado o retorno às competições em caráter presencial, será marcada uma data, sempre observado o prazo mínimo de 30 dias após o regresso de cada categoria em cada filiada, obedecendo ao que se segue:

- A) Todas as competições serão realizadas no Club de Regatas Vasco da Gama, pelo motivo de facilidade de uso do parque aquático em função de seu quadro de associados e principalmente pelas características arquitetônicas e de amplitude do local no que diz respeito a arquibancada em ambos os lados da piscina, tamanho das mesmas, quantidade e disponibilidade de vestiários, estacionamento, entre outros;
- B) O início se dará pelas categorias de Infantil a Sênior, do seguinte modo: sábado de manhã (Infantil), Sábado à tarde (Juvenil) e domingo de manhã (Junior e Sênior);
- C) Não haverá rebaixamento de provas;
- D) O banco de controle terá a seguinte forma: 3 fileiras com 8 cadeiras a uma distância a ser determinada pelos protocolos emitidos pelos diversos entes (COB / CBDA / FARJ / Poder Público / Filiadas). Isto significa dizer que somente ficarão no banco de controle 3 séries de cada vez;
- E) OS eventos só terão a presença de público, após a liberação da Prefeitura do Rio de Janeiro;
- F) AS competições serão realizadas em quantas etapas forem necessárias evitando assim aglomeração;

- G) Cada atleta poderá nadar 3 provas por etapa, exceto o Mirim e Petiz, que poderão nadar 4 provas;
- H) Será liberado apenas um responsável por atleta, a fim de se evitar aglomerações;
- I) A princípio para as categorias Mirim e Petiz terão somente provas de 50 metros;
- J) Todos os protocolos de funcionamento de Parque Aquático emitidos pelo COB / CBDA, poder público e os protocolos de cada filiada serão rigorosamente observados;

2 - O retorno às atividades desta Federação no que tange as competições de **MARATONAS AQUÁTICAS**, dentro do “novo normal”, se dará da seguinte maneira:

2.1 – Serão realizadas competições on-line de Maratonas Aquáticas da seguinte forma:

- A) A FARJ abrirá inscrição para provas nas seguintes distâncias: 1km / 2km / 3 km;
- B) O Atleta terá uma janela de tempo de 1 semana para cumprir a distância selecionada em águas abertas (Praia, Lago, Lagoa);
- C) O atleta deverá informar o local, a data, horário de início e de término da prova e tempo gasto no percurso;
- D) Aqueles que enviarem os registros dos relógios com GPS de qualquer marca, terão seus tempos e distâncias incluídos no sistema de resultados oficiais da FARJ e farão jus à um certificado digital, tornando a prova oficial;

- E) Aqueles que completarem a distância escolhida e não tiverem GPS, terão seus tempos lançados em ranking a parte e não oficial na página da FARJ;
- F) Todo atleta deverá enviar uma foto do início (antes da largada), de um ponto qualquer preferencialmente na metade do percurso e outro ao terminar a prova, num total de 3 fotos;
- G) Cada atleta deverá providenciar a sua segurança aquática (acompanhamento individual por meio de caiaque, pranchão, barco ou Stand Up Paddle);
- H) Todas as regras da modalidade deverão ser observadas durante a prova. Em caso de dúvidas, consultar a FARJ;
- I) Será cobrada uma taxa de R\$50,00 para os atletas que utilizarão GPS. A taxa para quem não utilizar o GPS será no valor de R\$ 35,00;
- J) As datas para inscrição e divulgação dos resultados serão divulgadas posteriormente.

INFORMAR as Entidades Filiadas e Vinculadas, que na atual Temporada de 2020, todas e quaisquer comunicações Técnicas e Administrativas serão realizadas através da nossa home Page: www.aquatica.org.br, como resultados, boletins, comunicados, regulamentos, entre outros.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.

Celso Oliveira
Presidente da FARJ